

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA -MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1(UM) MÉDICO PARA EQUIPE PSF-2 (ZONA RURAL)

O Prefeito Municipal de Estiva, MG, Agênicio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.022/03, com a redação dada pelas Leis nº 1.036/04, 1.130/07 e 1.337/13, e pela Lei nº 1083/2005, atualizada pela Lei 1132/2007, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1--A necessidade imperiosa de contratação temporária de 1(um) médico(a) para equipe de PSF-2 (zona rural).

2-A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes ao programa;

3-A necessidade de urgência na seleção do candidato, visando dar continuidade às atividades, haja vista os inúmeros benefícios que o programa proporciona à população do município, garantindo, assim, aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

RESOLVE, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal, caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 1(um) profissional médico(a) para a equipe PSF-2 (zona rural), nos termos e condições seguintes:

I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação para a vaga é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

R\$10.457,92 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de médico para a equipe de PSF-2 (zona rural).

II – DO PERÍODO DE CONTRATO

Para o cargo de médico (a) da equipe PSF-2(zona rural), o contrato temporário terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei 1036/2004.

III– DAS INSCRIÇÕES

As inscrições isentam de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizados pessoalmente pelos interessados nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2019, das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Estiva, MG, na Rua Geraldo Moura Leite, 240, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de medicina;
- 4- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente: CRM;
- 5- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 6- *Curriculum Vitae*, **acompanhado dos comprovantes** das informações nele contidas, para a realização da classificação.

IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso de medicina;
- 4- Registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente, CRM;
- 5- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o cargo médico (a) para a equipe PSF-2 (zona rural);
- 6- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes critérios:

Para o cargo MÉDICO da equipe PSF-2 (zona rural):

- a) Experiência no cargo de médico(a) no setor público: 1 ponto por mês;
- b) 5 pontos para cada mês de atuação no cargo ofertado, especificamente: “médico de PSF”;
- c) Pós graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;
- d) Cursos: 1(um) ponto por curso de carga horária de, no mínimo, 30 horas, totalizando no máximo 100 pontos.

VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público;
- b) Maior tempo de atuação na área da função;
- c) Maior idade;

VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 06 de Dezembro de 2019 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura.

PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Estiva, 21 de Novembro de 2019.

AGENCIÓ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal